



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 158/24, DE 14 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e Considerando os Processos Administrativos nº 2102/24, de 25/03/2024; 2526/24, de 10/04/2024; 2664/24, de 25/04/2024, e 2809/24, de 25/04/2024.

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores do Quadro Permanente Estatutário abaixo relacionados, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos nos períodos que se seguem.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
RAFAEL CARRIELO DA SILVA	10/6441-SMS	ENFERMEIRO	24/06/2024 A 24/09/2024 (TRÊS MESES) 1º QUINQUÊNIO
MARLON ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA	10/1716-SME	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/05/2024 A 01/08/2024 (TRÊS MESES) 5º QUINQUÊNIO
FILIPE DAVID DE ASSIS	10/6416-SMS	ENFERMEIRO	03/06/2024 A 03/09/2024 (TRÊS MESES) 1º QUINQUÊNIO
MARINETE CELICE RAFAEL	10/2503-SME	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	24/07/2024 A 24/12/2024 (TRÊS MESES) 3º QUINQUÊNIO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 14 DE MAIO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

